

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE ALUNO EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL

O Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Serviço Social da PUC Goiás abre chamada para preenchimento de vagas para aluno extraordinário e especial no período de 14/02/2019 a 18/02/2019.

1. Do aluno extraordinário

1.1 O aluno extraordinário é aquele que tendo concluído seu curso de graduação, pretenda cursar disciplinas no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

1.2 O aluno extraordinário que se vincular posteriormente ao Programa poderá requerer o aproveitamento dos créditos cursados e a compensação de valores pagos nessa condição, quando da sua efetivação como aluno regular obedecendo às exigências do ATO NORMATIVO N.º 01/2005-PROPE e de acordo com o regulamento específico do Programa.

2. Do aluno especial

O aluno especial é aquele que se encontra regularmente matriculado em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás e deseja cursar disciplinas optativas ou eletivas de um determinado Programa.

3. Das vagas

São oferecidas 15 (quinze) vagas para aluno especial e/ou extraordinário, distribuídas conforme relação de disciplinas do item 4 (quatro).

4. Das disciplinas

As disciplinas com vagas para o 1º semestre de 2019 são:

DISCIPLINAS	PROFESSOR (A)	HORÁRIO	VAGAS
Movimentos Sociais, Tendências e Expressões	Prof. ^a Dr. ^a Lúcia Maria de Moraes	2ª feira 14h às 18h	05
Seminário Avançado I/I: Epistemologia feminista	Prof. ^a Dr. ^a Maria José Pereira Rocha	3ª feira 08h às 12h	05
Trabalho e Profissão	Prof. ^a Dr. ^a Maria Conceição Sarmiento Padial Machado	3ª feira 14h às 18h	05

5. Das inscrições

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa, situada na 5ª Avenida esquina com a Rua 235, nº 722 Setor Leste Universitário, de segunda a sexta, das 8h às 12h e de 13h30 às 16h30, até o dia 18 de fevereiro de 2019.

6. Da Documentação:

6.1 Os candidatos a aluno extraordinário deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Carteira de identidade (fotocópia);
- Cadastro de pessoa física (fotocópia);
- Diploma do curso de graduação, ou documento que o substitua temporariamente (cópia e original ou cópia autenticada).
- *Currículo Lattes* atualizado;
- Preenchimento da ficha de inscrição, disponível no site ANEXO I.

6.2 Os candidatos a aluno especial, deverão apresentar os seguintes documentos:

- declaração de matrícula do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de origem.
- Carta de encaminhamento do aluno elaborada pelo Orientador.
- Carteira de identidade (fotocópia);
- Cadastro de pessoa física (fotocópia);

7. Do resultado

Os resultados serão divulgados no endereço do Programa no dia 19 de fevereiro de 2019.

8. Da matrícula

A matrícula do aluno extraordinário será efetivada mediante o pagamento do valor equivalente ao de uma parcela do curso, referente à disciplina a ser cursada, condição exigida para o aproveitamento dos créditos cursados.



Prof.^a Dr.^a Denise Carmen de Andrade Neves
Coordenadora do Programa de Pós- Graduação



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA PARA ALUNO EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL 2019-1

() Aluno Extraordinário () Aluno Especial

Dados Pessoais

Nome: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Cidade / UF: _____ CEP: _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____

Data Nasc. ____ / ____ / ____

Formação

Graduação: _____

Ano de conclusão: _____ Universidade: _____

Assinale a disciplina que você deseja se inscrever:

DISCIPLINAS	PROFESSOR (A)	HORÁRIO	
Movimentos Sociais, Tendências e Expressões	Prof. ^a Dr. ^a Lúcia Maria de Moraes	2 ^a feira 14h às 18h	()
Seminário Avançado I/I: Epistemologia feminista	Prof. ^a Dr. ^a Maria José Pereira Rocha	3 ^a feira 08h às 12h	()
Trabalho e Profissão	Prof. ^a Dr. ^a Maria Conceição Sarmiento Padial Machado	3 ^a feira 14h às 18h	()

Assinatura do Candidato

Data